



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 132/2018.

O abaixo firmado Vereador **Márcio Luís Jaskulski** do PSDB, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, solicitando a inclusão no Plano Diretor, quanto as estradas municipais, vias de acessos sejam elas vicinais primárias, vicinais secundárias, estradas terciárias e caminhos. Delimitando o gabarito mínimo de cada uma delas, ou seja, entre vinte e dois e oito metros. Segue sugestão em anexo a Lei Complementar 1051/2007, art. 38, que Institui o Plano Diretor do Município de Camaquã.

Justifica-se que no nosso Plano Diretor Lei nº 104/98, nenhum parágrafo ou artigo fazem referência as estradas da área rural, tendo que ser aplicado a Lei Estadual a qual determina que tenha um gabarito mínimo de dezessete metros todas as estradas, independente de serem estradas primárias, secundárias ou terciárias.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 04 de setembro de 2018.

Ver. Márcio Luis Jaskulski